



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA Nº 546/2021

(Revogada pela Portaria PRESI nº 1072, de 26.4.2021)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 51, I, do Regimento Interno e,~~

~~CONSIDERANDO a Resolução nº 214, de 15 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça;~~

~~CONSIDERANDO a instituição do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo – GMF do Estado do Acre, por intermédio da Portaria nº 37/2017;~~

~~CONSIDERANDO a posse da nova Gestão Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre para o biênio 2021-2023;~~

~~CONSIDERANDO, ainda, a deliberação proferida nos autos n. 0000940-29.2021.8.01.0000 (SEI),~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 37/2017, designando o Desembargador Samoel Martins Evangelista para supervisionar o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo – GMF, no biênio 2021/2023, e revogar a Portaria nº 282/2019, que designou a Desembargadora Denise Bonfim para o mencionado encargo.~~

~~Art. 2º Comunicar a alteração referida no dispositivo anterior ao Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Socieducativas – DMF, nos termos e para os fins do art. 4º, da Resolução nº 214, de 15 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.~~

~~Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 05 de fevereiro de 2021.~~

~~Publique-se e cumpra-se com as devidas cautelas.~~

~~Rio Branco-Acre, 16 de fevereiro de 2021.~~

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente

Publicado no DJE nº 6.774, de 18.2.2021, p. 134.